



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ATA NÚMERO VINTE E OITO**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----  
Rita Isabel Almeida Silva, Vice-Presidente, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. -----  
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e quinze minutos. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

O Senhor Presidente informou que apesar de não ser sócio, nem pertencer a nenhum órgão da Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres (APSCDFA), não queria deixar de referir o orgulho que teve, também como Fornense, quando ouviu na TSF que a APSCDFA estava nos 10 primeiros lugares para atribuição do prémio da Fundação Manuel António da Mota. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz informando que quem tinha ganho tinha sido a Instituição Raríssimas cujas madrinhas eram a Dra Manuela Eanes e Rainha Sofia, e era de facto uma instituição interessante por causa do papel que desempenhava nas doenças raras. Agradeceu as palavras do Senhor Presidente e afirmou que também como



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

dirigente da APSCDFA muito lhes honrou a presença, mas mais importante até do que ganhar o prémio era o reconhecimento do trabalho e a divulgação que a Instituição acabava por ter num evento daqueles. Informou, ainda, que tinha estado presente o Ministro da Segurança Social e do Trabalho, o Presidente da República, a Dra. Manuela Eanes, e obviamente o Eng. António Mota. No público estavam presentes individualidades de renome ligadas às IPSS, o Arcebispo do Porto, o Padre Manuel Maia e muitas outras pessoas ligadas à luta contra a pobreza. Foi gratificante estar presente e verificar que das 10 instituições finalistas a APSCDFA era a única de fora das regiões de Lisboa e Porto, e o Presidente da República acabar por fazer referência precisamente ao facto de estar uma Instituição do Interior, nomeadamente Fornos de Algodres. A própria Dra. Manuela Eanes tinha feito uma referência específica à APSCDFA e pelo discurso do Ministro, tudo apontava que eles seriam uma das Instituições vencedoras senão a primeira, mas de qualquer modo reconhecia o trabalho da mesma e iriam fazer um agradecimento especial. Se todos os privados fizessem isso o Estado poupava dinheiro e se calhar não haveria uma diferença tão grande entre ricos e pobres, pelo que era de louvar a atitude daquela Instituição. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote deixando a sua palavra de reconhecimento para com a APSCDFA e congratular pelo prémio que tinham recebido porque de facto era sempre bom quando se via que o nosso concelho era falado por bons motivos. Aproveitando o facto do concelho ser falado por bons motivos também deixou uma palavra para a Associação Desportiva de Fornos de Algodres (ADFA), que estava a fazer uma época, até ao momento, extraordinária com um comportamento exemplar, e que se encontrava em primeiro lugar no campeonato distrital. A Santa Casa da Misericórdia também tinha sido seleccionada no âmbito de 20 melhores projetos que foram apresentados à Peugeot Citroen e, portanto, também merecia uma palavra de reconhecimento. Agradeceu aos Bombeiros de Fornos de Algodres pelo almoço e pela dinâmica que têm tido nos últimos tempos, e também ao Agrupamento de Escuteiros que tem tido um trabalho extraordinário na dinamização de atividades com crianças no nosso concelho, que de facto era reconfortante ver tantos miúdos nos escuteiros e o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Isso demonstrava que com pouco dinheiro, de facto, se conseguia fazer muito, que o terceiro sector estava muito dinâmico e a ideia que só com grandes subsídios da Autarquia era possível as instituições



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

poderem desenvolver trabalhos interessantes, pensa que se tenha esbatido. Estar perto, apoiar dentro das possibilidades, mas deixar caminhar cada um porque assim era mais fácil terem sucesso, conforme se tem verificado. Informou ainda que não queria deixar de passar a reunião sem fazer uma breve referência ao que se tinha passado na Assembleia Municipal, dizendo que em política achava que todos os argumentos eram válidos e nunca havia problema quando debatiam politicamente qualquer situação, já não era válida a forma como tinha sido gerida a última Assembleia por parte do Presidente da Assembleia Municipal, em que assistiram a um espetáculo deprimente. Ao contrário daquilo que falaram anteriormente não devia orgulhar nenhum dos Fornenses independentemente de qualquer luta legítima, partidária e de argumentos que possa acontecer em qualquer órgão nomeadamente na Assembleia Municipal. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz agradecendo as palavras dirigidas pelo Senhor Vereador Alexandre Lote e concordava com tudo o que tinha dito de bom e que de bom tem sido feito no concelho por essas Instituições ou por Agrupamentos que possam daí surgir. Gostaria de saber qual o ponto de situação da água das Forcadas, porque lhe fizeram chegar um documento sobre o mesmo, questionando como pretendiam resolver a questão sabendo que efetivamente os moradores vinham reclamando isso há anos. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente informando que já tinha havido algumas comunicações, nomeadamente da Senhora Presidente da Junta da Matança relativamente à questão das Forcadas. Era uma situação que de alguma forma se tinha precipitado tendo em conta as análises que foram feitas à água. Afirmou que as análises não punham em causa a saúde pública das pessoas, mas se de alguma forma pusessem, naturalmente que a Câmara Municipal interviria de imediato. O que tinha dito à Senhora Presidente da Junta, depois de uma reunião e de uma segunda vez lhe ter enviado um email foi que a Câmara não tinha condições financeiras para fazer ligação da água de Maceira para as Forcadas. A solução nesse momento, e uma vez que sabiam que por dia não dormiriam na localidade mais de 6 a 7 pessoas, era a compra de um reservatório de água ainda durante este ano. Existia o problema, que ainda não estava resolvido, com o transporte da água para o reservatório. Era uma situação que já tinha dito à Presidente de Junta, mas apenas ultimamente é que tem falado sistematicamente na situação. A Câmara estava atenta às análises e se a determinada altura



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

verificassem que estava em causa a saúde pública, naturalmente que de imediato haveriam de arranjar uma solução no sentido em que houvesse entrega de água todos os dias, de maneira a resolver a situação. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz questionou o Senhor Presidente se já teriam feito orçamentação para ligação à rede pública o qual respondeu que não, mas que não havia dinheiro suficiente para fazer a ligação de Maceira até às Forcadas. Era um projeto que envolvia a passagem pelo meio da estrada ou por terrenos particulares e nesse momento era inviável fazer qualquer projeto para fazer a ligação através de terrenos particulares. -----

O Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz informou que independentemente disso seria interessante haver um projeto porque poderia haver algum subsidio no novo quadro comunitário onde se pudesse candidatar a obra, fazendo ao mesmo tempo, e se possível, algum alargamento da própria estrada. De qualquer modo estaria menos preocupado quando o Senhor Presidente afirmou que não haveria nenhum problema de saúde pública. -----

Usou da palavra o Senhor Eng. Paulo Santos informando que todos os incumprimentos que existem no concelho são comunicados à Delegada de Saúde e, portanto, ela é que teria que dizer se haveria risco para a saúde pública ou não e até ao momento não o tinha feito. Informou, ainda, que a Câmara tinha dois dias para comunicar à Delegada de Saúde dos incumprimentos. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz afirmando que, como eles dizem, os moradores das Forcadas necessitam de um tratamento igual aos outros, e necessitavam de ter água, ainda, que a Matança tenha a sua própria água. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente informando que a Senhora Presidente de Junta é, ou era, até há muito pouco tempo, contra que se fizesse a ligação da água da rede pública, das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, à população da Matança. Criava situações que eventualmente também não estariam a coberto relativamente à questão das análises que poderiam ser feitas naquele tipo de água. Era redondamente contra, não sabia se já tinha mudado de opinião, e que a população não concordava com a ligação à rede pública. Se um dia houvesse algum problema com as análises relativamente à água esperava não ter a Senhora Presidente de Junta ou mesmo um abaixo-assinado a dizer para se ligar a água à rede pública. Só não tinha sido ligada à rede pública na totalidade porque a Senhora Presidente de Junta assim o entendeu. ----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Interveio o Senhor Eng. Paulo Santos afirmando que o problema criava algum desconforto visto que se houvesse algum incumprimento na qualidade da água nunca saberiam a origem e se podiam responsabilizar as Águas de Lisboa e Vale do Tejo por esse incumprimento ou se era problema da captação própria da Matança. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e pegando nas palavras do Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote relativamente à Assembleia Municipal, não entendia muito bem o que queria dizer com o comportamento do Senhor Presidente da Assembleia, o que se tinha passado de tão grave. -----

O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote afirmou que não era normal colocar a um documento a votação, perguntar quem votava contra, quem se abstinha, está aprovado por unanimidade. O período de votação não tinha existido. -----

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa aproveitando o facto de se estar a falar disso, para dizer que eles próprios nas reuniões de Câmara por vezes também eram tratados com alguma prepotência e alguma arrogância. Muitas vezes, e pelo facto de estarem em maioria, não levava a terem uma atitude dialogante, alguma assertividade com eles, não tentavam dialogar, nem explicar aquilo que entendiam, até porque por vezes até poderiam alterar os seus pensamentos. Recordou que numa reunião presidida pela Senhora Vice Presidente a mesma o tinha impedido de falar porque já tinham passado o período de votação, e por isso também eles se poderiam queixar. -----

O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote afirmou que achava que era perfeitamente normal que a oposição tivesse uma estratégia, eles também a tinham, e posteriormente as pessoas decidiam, isso era o jogo normal da política, não era normal era aquele sistema de votação e não se revia nisso. -----

Interveio o Senhor Presidente informando que reprovava completamente a atitude do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que vinha na linha do que tinha sido feito, nomeadamente a questão de não o ter deixado falar numa Assembleia Municipal e que da mesma forma que o Presidente da Câmara devia ser o árbitro na discussão que muitas vezes existiam na Reunião de Câmara, a função do Presidente da Assembleia Municipal devia ser o árbitro relativamente aos membros da Assembleia Municipal. Não ficava deveras surpreendido com a atitude do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que ultimamente,



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

tanto na forma como tem atuado na Assembleia Municipal como no confronto que tem tido no que diz relativamente a colaboradores e a políticos desta casa, era notório o tipo de pessoa que era o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa questionando sobre o muro do Bairro do Ténis. O muro continuava por fazer e cada vez iam aparecendo mais fissuras. -----

O Senhor Presidente informou que contrariamente ao que devia ter sido feito e não foi, durante anos e anos aquele bairro tinha sido esquecido não só relativamente ao muro mas relativamente aos acessos. Teve a iniciativa de resolver a questão do muro e a colocação de paralelos naquela zona, contrariamente ao que pudessem pensar. Em Fornos de Algodres vivia-se num estado policial, porque qualquer coisa que se fazia havia sempre a denúncia para a polícia judiciária porque o Presidente da Câmara fazia ou não fazia em sítios que eram ou não eram do domínio publico. Como as coisas estavam a funcionar assim, relativamente a toda essa situação teve que pedir um parecer jurídico, uma vez que a extensão das obras era da responsabilidade da massa insolvente. Após parecer favorável iriam intervir no muro. Já relativamente à questão dos paralelos ainda não havia parecer e por isso não o podiam fazer. Havia valores já orçamentados para fazer o muro. Reforçou que cada vez mais vivia-se num estado policial, e que a forma de fazer política de algumas pessoas era o vale tudo. Não tinha medo de ir à polícia judiciária, 20 ou 30 vezes por semana. Os homens quando estavam na vida política e na vida pública não deviam ter medo daquilo que faziam, e ele não tinha porque toda a sua vida fez as coisas de forma transparente. Relativamente à questão do muro ele só não tinha sido feito porque tem havido sistematicamente denúncias à polícia judiciária, por parte do PSD. Antigamente fazia-se tudo e ninguém dizia nada, agora qualquer coisa que se faça acontecem as denúncias. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz referindo que a propósito das queixas não aceitava que fosse referido que era o PSD porque de certeza absoluta que não era nenhum dirigente do PSD local e muito menos distrital ou nacional, nem nenhum dos representantes do partido que tenha andado a fazer isso e se o tinha feito em nome do PSD fê-lo ilegitimamente porque o presidente da comissão política do PSD de certeza que não tinha conhecimento, os dois vice presidentes não se envolviam e também não o fariam. Um desses



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

era ele, portanto não via que fosse a comissão política do PSD a fazer uma coisa dessas. Gostaria de saber se alguma dessas queixas tinha sido em nome do PSD porque obviamente o PSD não se revia em nada disso. Podiam até ser pessoas ligadas ao PSD, pessoas que já tinham sido dirigentes do PSD, pessoas que podiam voltar a ser dirigentes do PSD mas neste momento não são e se não são, não podia ser o PSD criticado por isso. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2016 -----**

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----*

#### **2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5/2016 (RATIFICAÇÃO) -----**

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- 02 01011401 - Pessoal dos quadros - Reforço para pagamento de vencimentos - € 4.000,00
- 02 01030901 - Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais - Reforço para pagamento seguro acidentes trabalho do programa CEI - € 1.059,00 -----
- 02 020115 - Prémios condecorações e ofertas - Reforço pagamento de livros escolares - € 537,00 -----
- 02 020209 - Comunicações - Reforço para pagamento de serviços diversos - € 4.000,00 -----
- 02 02022501 - Outros serviços - Reforço para pagamento de serviços diversos - € 4.609,00 --
- 02 040701 - Instituições sem fins lucrativos - Reforço para pagamento de subsídios - € 50,00
- 02 06020301 - Outras restituições - Reforço para reposição de excesso de cobrança de água - € 261,00 -----



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

- 02 07010404 - Iluminação pública - Reforço para ampliação da rede pública - € 2.083,00 ----

Uma vez que por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, informou que de acordo com o n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a referida alteração ao orçamento deve ser submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração orçamental n.º 5/2016 -

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

### **3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 5/2016 (RATIFICAÇÃO)** -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com caráter de urgência, a fim de reforçar algumas rubricas das GOP (PPI e AMR's) para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- Projeto n.º 2016/5022 - Materiais e Manuais Escolares - € 537,00 -----

- Projeto n.º 2016/5050 - Associações e Coletividade (apoios pontuais) - € 50,00 -----

- Projeto n.º 2016/15 - Plano de medidas de eficiência energética em edifícios públicos - € 2.083,00 -----

- Projeto n.º 2016/19 - Requalificação de Infra-estruturas e equipamento do ensino pré-escolar e básico - € 248.228,00 (Este valor foi colocado como financiamento não definido para efeitos de candidatura) -----

Uma vez que por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, informou que de acordo com o n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a referida alteração às GOP (PPI e AMR's) deve ser submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) n.º 5/2016. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

#### **4 - ALIENAÇÃO DE VIATURAS USADAS** -----

Em virtude de não ter havido nenhum concorrente na hasta pública aberta a 10 de agosto de 2016 e sendo intenção do Executivo a alienação de viaturas usadas, o Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu o seguinte parecer sobre a intenção da Câmara alienar viaturas usadas: -----

*1 - A alienação de bens móveis, no âmbito da atividade municipal é uma competência do órgão executivo, nos termos da alínea cc), n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com possibilidade de delegação no Presidente da Câmara Municipal.* -----

*2 - Assim, verificada a eventual obsolescência das viaturas com as matrículas:* -----

- *PF-99-05, Nissan Cabstar* -----
- *09-50-QB, Mercedes (autocarro)* -----
- *16-10-ZT, Renault Modus* -----

*Como há o desinteresse em mantê-los ao serviço, devido aos elevados custos de manutenção, a Câmara Municipal poderá decidir pela sua alienação, sendo que, para este fim, a hasta pública se configura como a modalidade mais consentânea com a defesa quer dos interesses do Município, quer dos princípios legais e do interesse público em geral.* -----

*3 - Nos termos e verificados os pressupostos atrás referidos, a Câmara deverá tomar uma deliberação, na qual, entre outros eventuais elementos, conste o seguinte:* -----

*- Identificação dos bens alienar;* -----

*- Preço-base (este pode não ser fixado, caso se pretenda adjudicar à melhor proposta apresentada);* -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

*- Condições da hasta pública, nomeadamente, a forma e o número de propostas a apresentar, os prazos, os locais e horários de observação das viaturas, a prerrogativa da Câmara Municipal poder recusar quaisquer propostas apresentadas. -----*

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral, o Senhor Presidente, propôs a alienação das referidas viaturas. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----*

#### **5 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----**

Revelando-se urgente e necessário o provimento de Chefe de Divisão de Administração Geral, o qual, em face da renúncia ao cargo do seu titular respetivo, este se encontra vago, e considerando que foi nomeado em regime de substituição o Dr. Américo de Oliveira Domingues, como Chefe de Divisão de Administração Geral nos termos do n.º 3 do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as respetivas alterações, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e era essencial assegurar a qualidade técnica, o planeamento e o acompanhamento/supervisão do trabalho da competência da Divisão de Administração Geral, o Senhor Presidente determinou a abertura de procedimento concursal necessário ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral e que a nomeação em regime de substituição do Dr. Américo de Oliveira Domingues se mantivesse até à tomada de posse do candidato que vier a ser seleccionado na sequência do procedimento concursal, conforme diploma supra referido. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que: -----

Nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nº 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, 128/2015, de 3 de Setembro, adaptada à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere autorizar o



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau de Chefe de Divisão de Administração Geral permitindo a abertura do procedimento concursal comum respetivo. -----

Mais propôs que: -----

Nos termos do número 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto seja submetida para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13º do referido diploma, por um presidente e dois vogais efectivos, bem como assim por dois vogais suplentes, os quais foram seleccionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, a saber: -----

Presidente: Dr. António José Amaral Almeida, Diretor de Núcleo da Segurança Social da Guarda; -----

Vogais efetivos: 1º vogal efetivo Dr. António José Dinis Miraldes, Coordenador da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela; 2º vogal efetivo Dr. António Carlos Camejo Martins, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela; -----

Vogais suplentes: Dr. Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do Sabugal; Eng. Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe de Divisão Técnica Municipal da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

Acresce que, será designado o 1º Vogal efetivo para substituir o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

**6 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A COMPOSIÇÃO DO JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----



## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

### CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012 de 29 de agosto é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a composição do júri para o procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral. -----  
Assim, o Senhor Presidente da Câmara propôs que se submeta à Assembleia Municipal a composição do júri de concurso. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

#### 7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade* -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)